

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 617 de 11 de Dezembro de 2023

DATA: 11/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 11/12/2023 18:06:26

IP com nº: 192.168.0.199

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=679](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=679)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- DESIGNAR: 011/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA MUNICIPAL N° 007/2021/GP DE 01 DE JANEIRO DE 2021,
- INFORMATIVO: 0025/2023 - DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECURU-MIRIM/MA PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO.

LICITAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 003/2023 - U.E.B. EUGÊNIO GONÇALVES MATOS, NO BAIRRO TRIZIDELA, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- EXTRATO DE CONTRATO: 315/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- EXTRATO DE CONTRATO: 316/2023 - ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- EXTRATO DE CONTRATO: 317/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- EXTRATO DE CONTRATO: 320/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

EDITAL

- SELETIVO: 002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO



SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - DESIGNAR: 011/2023**PORTARIA Nº 011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Itapecuru -Mirim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 007/2021/GP de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VILMA FONTENELLE MARTINS**, matrícula nº 3692, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 266/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023.10.06.0012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2023, que tem como partes o Município de Itapecuru Mirim - por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Desenvolvimento, Integração e Assistência Social Luzeiros - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - Maranhão.

Art. 2º Referente ao contrato supracitado, a fiscal designada tem como atribuições precípua:

I Atestar todas as Notas Fiscais;

II Assinar todas as Notas de Liquidação;

III Produzir relatórios circunstanciados acerca da execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições anteriores, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA 11 DE OUTUBRO DE 2023.

RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO

Secretário Municipal de Saúde



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - INFORMATIVO: 0025/2023

PORTARIA DE Nº 0025/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – SEMED

Dispõe sobre o período de recesso da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim/MA para comemoração das festas de final de ano.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru -Mirim/MA;

Parágrafo único - O disposto no caput se aplica aos servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários e estagiários lotados na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - O recesso para comemoração das festas de final de ano compreenderá os períodos de 19 a 26 de dezembro de 2023 e de 27 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024;

Parágrafo único - Os servidores públicos deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput deste artigo, preservando os serviços essenciais;

Art. 3º - Cada departamento da Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por sua escala, bem como fará o envio ao gabinete do Secretário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 003/2023**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, situado na Praça Gomes de Sousa, Nº 01 - Centro - CEP: 65.485-000, neste ato representado pelo senhor Hilton César Neves da Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 30/2022 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de construção da U.E.B. Eugênio Gonçalves Matos, no bairro Trizidela, no Município de Itapecuru -Mirim/MA, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

B B COSTA NETO LTDA inscrita no CNPJ nº 24.705.542/0001-28 no valor global de R\$ 900.903,05 (novecentos mil novecentos e três reais e cinco centavos).

Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/MA, 05 de dezembro de 2023.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 315/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.06.0018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa **S. R. DE SOUSA LOPES**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: **R\$ 5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2301 Fundo Municipal de Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0057 2.123 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Tiago de Oliveira Ferreira. P/CONTRATADA: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.



SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 316/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.06.0021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa **APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: **R\$ 8.283,00 (oito mil e duzentos e oitenta e três reais)**. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2301 Fundo Municipal de Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0057 2.123 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Tiago de Oliveira Ferreira. P/CONTRATADA: Antônio Lisboa da Luz Filho - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.



SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 317/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 317/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.12.06.0022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa **P. R. DOS SANTOS JUNIOR**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: **R\$ 10.731,00 (dez mil e setecentos e trinta e um reais)**. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 760/2020, Decretos Municipais n° 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2301 Fundo Municipal de Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0057 2.123 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Tiago de Oliveira Ferreira. P/CONTRATADA: Pedro Rodrigues dos Santos Junior - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 320/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.07.0019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **S. R. DE SOUSA LOPES**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: **R\$ 36.655,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)** . DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Fundo Municipal da Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0002.1.055 - Equipamentos e Mobiliários para os Setores da Saúde; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 1635000000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS À SAÚDE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo. P/CONTRATADA: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - EDITAL - SELETIVO: 002/2023**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TUTORES E CADASTRO DE RESERVA (AÇÃO ESCOLA DA TERRA)**

9A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de (03) Tutores (assessores pedagógicos) nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011 e da Portaria nº 579 de 02 de julho de 2013.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de Tutores (assessores pedagógicos), para atuação na Escola da Terra.

1.1 Requisitos Básicos:

- 1.1.1 Ser necessariamente professor, servidor público, do quadro do magistério;
- 1.1.2 Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;
- 1.1.3 Ter experiência comprovada em educação ou educação do campo;
- 1.1.4 Responsabilizar-se por acompanhar, e monitorar o tempo escola-comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
- 1.1.5 Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores cursistas e o acompanhamento pedagógico das turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
- 1.1.6 Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista;
- 1.1.7 Encaminhar ao coordenador estadual e/ou distrital, por meio do sistema de gestão e monitoramento da Escola da Terra, os relatórios sobre o trabalho realizado junto às escolas do campo e quilombolas de sua rede mantendo uma cópia arquivada; e
- 1.1.8 Elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador Estadual sobre o acompanhamento pedagógico realizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria a que se destina a vaga, no período de 12 a 14 dezembro de 2023.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identificação;
- b) currículo vitae, devidamente comprovado, dando-se relevância para comprovações que demonstrem experiência docente, em qualquer nível, em escolas localizadas em territórios rurais, quilombolas e similares; minicursos, cursos, oficinas, pós-graduações e similares já realizados no âmbito educacional em geral ou de uma disciplina específica e especialmente da educação do campo e educação escolar quilombola; participação na elaboração de projetos e eventos escolares e educacionais em escolas localizadas em territórios rurais.
- c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação será efetivada mediante análise do curriculum vitae comprovado.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender as vagas provenientes da adesão do município à Escola da Terra.

4.2 A título de bolsa o FNDE/MEC pagará de acordo com a responsabilidade de cada bolsista, o valor estipulado de R\$ 765,00, por meio de depósito em conta-benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aquelas cadastradas no SGB.

4.3 A bolsa poderá ser paga em tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, nunca ultrapassando o número máximo de doze parcelas, a serem quitadas conforme o desenvolvimento da formação continuada e o acompanhamento dos cursistas e suas turmas.

4.4 A quantidade de tutores selecionados dependerá da quantidade de cursistas inscritos, de modo que, para cada 15 cursistas, haverá um tutor.

4.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção através da Secretaria de Educação do município.

4.6 Outras informações relativas à seleção de monitores podem ser obtidas na sede da secretaria municipal de educação localizada no seguinte endereço: Rua Benedito Leite, - Centro - Itapecuru Mirim - Maranhão no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Itapecuru Mirim – MA, 11 de dezembro de 2023.

Hilton César Neves da Silva
Secretário Municipal de Educação

